

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central, Goiânia, GO, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Administração, **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDAZIDO] SP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – TJ-GO**, órgão público do poder judiciário estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 02.292.266/0001-80, com sede à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, CEP nº 74.130-011, Setor Oeste, Goiânia, GO, neste ato representado por seu Presidente **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, inscrito no RG nº [REDAZIDO] 2ª Via DGPC/GO e CPF sob o nº [REDAZIDO] doravante denominados simplesmente “Partícipes”, celebram o **Primeiro Termo Aditivo, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 202200041000151**, com observância no que forem cabíveis em suas atribuições e demais normas aplicáveis, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação Original nº 011/2022 nos seguintes pontos: **a)** Alteração do Anexo A do Plano de Trabalho com o fim de atualizar os cursos da área de compras em oferta aos servidores do TJGO nos eventos de capacitação detalhados no Anexo A deste Plano de Trabalho e oferecidos pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD, em virtude da Lei 14.133/2021 e a publicação da regulamentação estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Anexo A do Plano de Trabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo A – Lista de Cursos a serem oferecidos - Retificado

Curso	Link para ementa	Carga horária	Modalidade	Quantidade de participantes
Produção de Despachos conforme o Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás	https://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-presenciais/comunica%C3%A7%C3%A3o/851-produ%C3%A7%C3%A3o-de-despachos-conforme-o-novo-manual-de-reda%C3%A7%C3%A3o.html	8	Presencial	Até 30 por turma
Redação Oficial - Assíncrono	https://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-on-line/comunicacao-on-line/744-reda%C3%A7%C3%A3o-oficial-ass%C3%ADncrono.html	28	Assíncrono - EaD	Ilimitado durante a vigência do Termo de Cooperação
Cursos de Compras Governamentais e da Certificação em Compras	https://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-ead/compras-governamentais-ead.html ; https://www.escoladegoverno.go.gov.br/educacao-corporativa/cursos-presenciais/programa-de-certifica%C3%A7%C3%A3o-em-compras-governamentais.html	Variável	Presencial/ EaD/ Híbrido	Presencial: até 30 por turma; EaD: até 30 por turma

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas do Termo de Cooperação Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento assinado eletronicamente, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração.

(documento assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 26/05/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48011635** e o código CRC **1E1A1E33**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200041000151



SEI 48011635